

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 25/02/2021

Hora: 16:02

Portaria nº 053/2021

FIDELVINO MENEGAZZO, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2021, ao servidor **JUSTINO EGIDIO VOLPI**, matrícula 2665, cargo de Fiscal Tributário, padrão 9, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.597,41 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico R\$2.998,83 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 33; Classe D R\$ 1.499,41 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 16; Anuênios 27% R\$1.214,52- Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86; Adicional Excedente 29,50% R\$ 884,65 - Lei Municipal nº 1169 de 1991, art. 250 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 25/02/2021.



FIDELVINO MENEGAZZO

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.